

Registre-se. Autue-se.  
 Sala das Sessões 11 / 12 / 03  
 (Rubrica do Presidente)



Data: 11 / 12 / 03 Número: 3381/03

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2003

PERÍODO: 2003 A 2004  
 PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTA VICE-PRESIDENTE: EDISON PASSARELLA  
 1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS 2º SECRETÁRIO: ANTÔNIO RIZZO

ASSUNTO:  
PROJETO DE LEI Nº 213/03

INICIATIVA:  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

HISTÓRICO:  
GRIA CARGOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO BANCO DO POVO, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

LEITURA: 11 / 12 / 2003  
 1ª DISCUSSÃO:       /      /        
 2ª DISCUSSÃO: 11 / 12 / 03  
 APROVADO POR:  17X05  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
 PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
 REJEITADO POR:  X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
 PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
 PEDIDO DE VISTA: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_

- PARECER DA COMISSÃO DE:**
- Constituição, Justiça e Redação
  - Finanças e Orçamento
  - Fiscalização e Controle Orçamentário
  - Obras e Serviços Públicos
  - Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
  - Direitos Humanos e Assist. Social
  - Educação, Ciência e Tecnologia, de Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
 PEDIDO DE URGÊNCIA: 11 / 12 / 03  
 APROVADO POR:  15X05  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
 PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
 REJEITADO POR:  X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
 PRESIDENTE: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100  
TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2003.

OF/GP/Nº 964/2003

OFÍCIOS RECEBIDOS  
NÚMERO PRÓPRIO.: 964/2003  
PROTOCOLO GERAL.: 3382/2003  
DATA PROTOCOLO.: 11/12/2003

Exmº. Sr.  
Sr. JUAREZ TAVARES MATTA  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, *Projeto de Lei nº 069/2003* para apreciação dessa douta Câmara, em *REGIME DE URGÊNCIA*.

Atenciosamente,

  
JATHIR GOMES MOREIRA  
Prefeito Municipal em Exercício

APROVADO PEDIDO de URGÊNCIA

UNANIMIDADE

152201  ABSENCIAÇÃO

SESSÃO 11-12-03

PRESIDENTE 



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100  
TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

### MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estamos encaminhando à apreciação dessa Douta Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 069/2003, que *cria cargos na estrutura administrativa do Banco do Povo, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, e dá outras providências.*

Queremos esclarecer aos Nobres Edis que por ocasião da celebração de convênio entre esta Prefeitura Municipal e o BANDES, com a participação efetiva do Banco do Estado do Espírito Santo, ficou estabelecido que o nosso município deveria remeter projeto de lei à Câmara Municipal para criar cargos específicos na Estrutura do Banco do Povo, visando o provimento com pessoas devidamente treinadas para prestar atendimento aos cidadãos cachoeirenses que buscam junto ao Poder Público Municipal e demais organismos financeiros um mínimo de apoio para abertura de pequenos negócios ou a ampliação daqueles já existentes no território municipal.

Daí a necessidade de apresentar à análise dos Senhores Vereadores esta proposta para criação dos referidos cargos, que serão de provimento em comissão, em razão de que o instrumento assinado pelas instituições envolvidas não justifica a criação de cargos efetivos para provimento por concurso público. A população atualmente já vem utilizando dos serviços disponibilizados pela Agência Nosso Crédito e, pretendemos, apenas dar melhor organização às atividades desenvolvidas, tendo como prioridade prestar um serviço de melhor qualidade ao contribuinte municipal.

Por isso, esperamos contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação deste Projeto de Lei, consolidando a parceria entre o Executivo e o Legislativo Municipal em prol do desenvolvimento de Cachoeiro de Itapemirim.

Atenciosamente,

  
**JATHIR GOMES MOREIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100  
TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

### PROJETO DE LEI Nº 069/2003

PROJETO DE LEI  
NUMERO PROPRIO...: 213/2003  
PROTOCOLO GERAL...: 3381/2003  
DATA PROTOCOLO...: 11/12/2003

### **CRIA CARGOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO BANCO DO POVO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal no uso das suas atribuições legais SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam criados na Estrutura Administrativa do Banco do Povo, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pela Lei Municipal nº 4.264, de 15 de janeiro de 1997, 06 (seis) cargos de Assessor Especial para Assuntos de Agenciamento de Crédito, símbolo CC.3, para provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, que terá como incumbência o desempenho de atividades na Agência Nosso Crédito, visando ao atendimento da população residente no território municipal na concessão de créditos, a título de empréstimos e financiamentos, tanto para pessoas físicas como jurídicas, visando abertura de pequenos negócios ou ampliação dos já existentes, como parte do programa de geração de empregos e rendas, em parceria com o BANDES e Banco do Estado do Espírito Santos S.A.

**Art. 2º** - As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no Orçamento Programa do Município de Cachoeiro de Itapemirim para o presente exercício e subsequentes, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado, se necessário, proceder à suplementação de recursos ou à abertura de créditos suplementares.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2003 **APROVADO**

  
**JATHIR GOMES MOREIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

UNANIMIDADE  
 **17x05** ABSTENÇÃO  
SESSÃO 11-12-03  
**PRESIDENTE**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100  
TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

### MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estamos encaminhando à apreciação dessa Douta Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 069/2003, que *cria cargos na estrutura administrativa do Banco do Povo, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, e dá outras providências.*

Queremos esclarecer aos Nobres Edis que por ocasião da celebração de convênio entre esta Prefeitura Municipal e o BANDES, com a participação efetiva do Banco do Estado do Espírito Santo, ficou estabelecido que o nosso município deveria remeter projeto de lei à Câmara Municipal para criar cargos específicos na Estrutura do Banco do Povo, visando o provimento com pessoas devidamente treinadas para prestar atendimento aos cidadãos cachoeirenses que buscam junto ao Poder Público Municipal e demais organismos financeiros um mínimo de apoio para abertura de pequenos negócios ou a ampliação daqueles já existentes no território municipal.

Daí a necessidade de apresentar à análise dos Senhores Vereadores esta proposta para criação dos referidos cargos, que serão de provimento em comissão, em razão de que o instrumento assinado pelas instituições envolvidas não justifica a criação de cargos efetivos para provimento por concurso público. A população atualmente já vem utilizando dos serviços disponibilizados pela Agência Nosso Crédito e, pretendemos, apenas dar melhor organização às atividades desenvolvidas, tendo como prioridade prestar um serviço de melhor qualidade ao contribuinte municipal.

Por isso, esperamos contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação deste Projeto de Lei, consolidando a parceria entre o Executivo e o Legislativo Municipal em prol do desenvolvimento de Cachoeiro de Itapemirim.

Atenciosamente,

  
**JATHIR GOMES MOREIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100  
TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

### PROJETO DE LEI Nº 069/2003

PROJETO DE LEI

NUMERO PROPRIO...: 213/2003

PROTOCOLO GERAL...: 3381/2003

DATA PROTOCOLO...: 11/12/2003

### **CRIA CARGOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO BANCO DO POVO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal no uso das suas atribuições legais SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam criados na Estrutura Administrativa do Banco do Povo, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pela Lei Municipal nº 4.264, de 15 de janeiro de 1997, 06 (seis) cargos de Assessor Especial para Assuntos de Agenciamento de Crédito, símbolo CC.3, para provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, que terá como incumbência o desempenho de atividades na Agência Nosso Crédito, visando ao atendimento da população residente no território municipal na concessão de créditos, a título de empréstimos e financiamentos, tanto para pessoas físicas como jurídicas, visando abertura de pequenos negócios ou ampliação dos já existentes, como parte do programa de geração de empregos e rendas, em parceria com o BANDES e Banco do Estado do Espírito Santos S.A .

**Art. 2º** - As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no Orçamento Programa do Município de Cachoeiro de Itapemirim para o presente exercício e subsequentes, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado, se necessário, proceder à suplementação de recursos ou à abertura de créditos suplementares.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**APROVADO**

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2003

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

SESSÃO 11-12-03

  
**JATHIR GOMES MOREIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**PRESIDENTE**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

07

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 213/2003.**

**INICIATIVA: Poder Executivo**

**RELATOR: Brás Zagotto**

**RELATÓRIO:**

Trata-se de Projeto de Lei que cria cargos na estrutura administrativa do banco do povo, da prefeitura municipal de Cachoeiro de Itapemirim e dá outras providências.

**RELATOR:**

O projeto apresentado está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o relator.


**VOTO DO MEMBRO:**

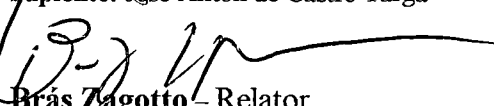
Voto com o relator.

**DECISÃO:**

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular do projeto.

Sala das Comissões, em 11 de dezembro de 2003.

  
**Marcos Salles Coelho – Presidente**  
Suplente: José Ailton de Castro Targa

  
**Brás Zagotto – Relator**  
Suplente: Edison Valentim Fassarella

  
**Alexandre Bastos Rodrigues – Membro**  
Suplente: Djalma Santos Moulon

OK  
JR

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

08

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PROJETO DE LEI Nº. 213/2003**  
**INICIATIVA: Poder Executivo**  
**RELATOR: Brás Zagotto**

**RELATÓRIO:**

Trata-se de Projeto de Lei que cria cargos na estrutura administrativa do banco do povo, da prefeitura municipal de Cachoeiro de Itapemirim e dá outras providências.

**VOTO DO RELATOR:**

O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a essa Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o relator.

**VOTO DO MEMBRO:**

Voto com o relator.

**DECISÃO:**

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.


Sala das Comissões, em 11 de dezembro de 2003.

  
**Edison Valentim Fassarella** - Presidente

Suplente: José Ailton de Castro Targa

  
**Brás Zagotto** - Relator

Suplente: José Renato Dias Federici

  
**Carlos Renato Lino** - Membro

Suplente: Alexandre Bastos Rodrigues

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**





**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**

**PROJETO DE LEI Nº. 213/ 2003**

INICIATIVA: Poder Executivo Municipal

RELATOR: MARCOS SALLES COELHO

**RELATÓRIO:**

Trata-se de Projeto de Lei que cria cargos na estrutura administrativa do banco do povo, da prefeitura municipal de Cachoeiro de Itapemirim e dá outras providências.

**VOTO DO MEMBRO:**

O projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o relator.

**VOTO DO MEMBRO:**

Voto com o relator.

**DECISÃO:**

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das comissões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2003.

**José Ailton de Castro Targa – Presidente**

Suplente: Brás Zagotto

**Marcos Salles Coelho – Relator**

Suplente: Carlos Renato Lino

**Djalma Santos Moulon – Membro**

Suplente: Alexandre Bastos Rodrigues

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

09

*Pedido de Rejeição*

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ADAIL EDMUNDO LIMA		X		
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CARLOS RENATO LINO	X			
DJALMA SANTOS MOULON	X			
EDISON V. FASSARELLA	X			
ELIMAR FERREIRA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA				X
FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA	X			
JACY NOÉ	X			
JOSÉ AÍLTON DE CASTRO TARGA	X			
JOSÉ CARLOS SABADINI	X			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA	<i>Presidente</i>			
LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA	X			
MARCOS SALLES COELHO	X			
SEBASTIÃO LEAL DA FONSECA				X
SERGIO MAURÍCIO M. SOARES	X			

• PROJETO Nº \_\_\_\_\_  
• REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_  
• DATA: 11/12/03

**RESULTADO DA VOTAÇÃO**

APROVADO EM  
DISCUSSÃO  
POR 15x0  
SALA DAS SESSÕES 11/12/03

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

• REJEITADO  
POR  
SALA DAS SESSÕES  / /

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

• PEDIDO DE VISTA  
POR  
SALA DAS SESSÕES  / /

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

• RETIRADO DE PAUTA  
REQUERIMENTO DO E

SALA DAS SESSÕES  / /

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

**OBSERVAÇÃO:**

*Projeto de lei:*  
216 - 211 - 210 - 215 - 214 -  
212 - 207 - 208 - 213 - 219 -  
217 - 218 / 2003



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

10

*Incluído no pauta e/parcer*

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ADAIL EDMUNDO LIMA		X		
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CARLOS RENATO LINO	X			
DJALMA SANTOS MOULON	X			
EDISON V FASSARELLA	X			
ELIMAR FERREIRA	X			
F. O MENDES GLÓRIA	X			
FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA	X			
JACY NOÉ	X			
JOSÉ AÍLTON DE CASTRO TARGA	X			
JOSÉ CARLOS SABADINI	X			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA	<i>Presidente</i>			
LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA	X			
MARCOS SALLES COELHO	X			
SEBASTIÃO LEAL DA FONSECA	X			
SERGIO MAURÍCIO M. SOARES	X			

• PROJETO Nº \_\_\_\_\_  
 • REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_  
 • DATA: 11/12/03

**RESULTADO DA VOTAÇÃO**

APROVADO EM \_\_\_\_\_  
 DISCUSSÃO \_\_\_\_\_  
 POR 17 X 0  
 SALA DAS SESSÕES 11/12/03

~~\_\_\_\_\_~~  
 PRESIDENTE

• REJEITADO  
 POR \_\_\_\_\_  
 SALA DAS SESSÕES  / /

\_\_\_\_\_ PRESIDENTE

• PEDIDO DE VISTA  
 POR \_\_\_\_\_  
 SALA DAS SESSÕES  / /

\_\_\_\_\_ PRESIDENTE

• RETIRADO DE PAUTA  
 REQUERIMENTO DO EI  
 \_\_\_\_\_  
 SALA DAS SESSÕES  / /

~~\_\_\_\_\_~~  
 PRESIDENTE

**OBSERVAÇÃO:**

*17 06*

Projeto de lei: 210 - 208 - 207 - 211 -  
~~Projeto de lei~~ 91 - 168 - 166 - 176 -  
 206 - 205 - 189 - 190 - 153 - 152 -  
 154 - 151 - 87 - 195 - 214 - 213  
 212 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 / 2003

Projeto de Resolução: 21-22-23

**JUNTADAS:**

Protocolado com *09/12/03*  
*83*

- 1 - / / -
- 2 - *11* / *12* / *2003* - *Boleto Com. Constituição - Fl. 07*
- 3 - *12* / *12* / *2003* - *" " Finanças - Fl. 08*
- 4 - *11* / *12* / *2003* - *Folha de Votação - Regime de Urgência - Sl. 09*
- 5 - *11* / *12* / *2003* - *Folha de Votação - Inclusão Pauta - Sl. 10*
- 6 - *11* / *12* / *2003* - *Folha de Votação - Sl. 11*
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

11

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ADAIL EDMUNDO LIMA		X		
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CARLOS RENATO LINO	X			
DIALMA SANTOS MOULON	X			
EDISON V FASSARELLA	X			
ELIMAR FERREIRA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA	X			
JACY NOÉ	X			
JOSÉ AÍLTON DE CASTRO TARGA	X			
JOSÉ CARLOS SABADINI	X			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA				
LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA	X			
MARCOS SALLES COELHO	X			
SEBASTIÃO LEAL DA FONSECA	X			
SERGIO MAURÍCIO M SOARES	X			

PROJETO Nº \_\_\_\_\_  
REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_  
DATA: 11/12/2011

**RESULTADO DA VOTAÇÃO**

APROVADO EM \_\_\_\_\_  
DISCUSSÃO \_\_\_\_\_  
POR 17/01  
SALA DAS SESSÕES 11/12/11

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

• REJEITADO  
POR \_\_\_\_\_  
SALA DAS SESSÕES / /

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

• PEDIDO DE VISTA  
POR \_\_\_\_\_  
SALA DAS SESSÕES / /

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

• RETIRADO DE PAUTA  
REQUERIMENTO DO E  
SALA DAS SESSÕES / /

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

**OBSERVAÇÃO:**

*Votação em bloco*

*Projeto: 216 - 218 - 219 - 214 - 212 - 210 -  
208 - 207 - 211 - 215 - 213 - 168  
91 - 166 - 176 - 206 - 205 - 189  
190 - 153 - 152 - 154 - 151 - 87  
199 - 21 - 22 - 23*